

**Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Contratos e Convênios****ANEXO II – METAS DE PRODUÇÃO****1. ATIVIDADES MÍNIMAS A REALIZAR****1.1. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR**

1.1.1. Realizar, no mínimo, 90% da meta estabelecida no Plano de Metas de Produção.

1.1.2. O indicador de aferição será a Saída Hospitalar, comprovada por meio da Autorização de Internação Hospitalar - AIH emitida pelo próprio hospital, processada e faturada pelo DATASUS/MS;

1.1.3. Manter em funcionamento a totalidade dos leitos operacionais nas especialidades definidas.

1.2. AMBULATÓRIO

Atender os usuários egressos da instituição hospitalar e os usuários encaminhados pelo Complexo Regulador Estadual/ Municipal para as especialidades previamente definidas.

1.3. SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO- SADT

Realizar os exames abaixo especificados conforme a necessidade dos usuários internados e atendidos na Unidade.

Radiologia Convencional	Ultrassonografia	Eletrocardiografia
Análises Clínicas	Endoscopia Digestiva	Broncoscopia
Ecocardiografia		

1.4. MANTER E INCREMENTAR O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

O Programa de Residência Médica - PRM é reconhecido pelo Ministério da Educação-MEC, por meio da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM, e estará funcionando na área de Infecto- Pediatria para 2012 e Dermatologia Sanitária em 2013.

**Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Contratos e Convênios**

OBS: O Hospital encontra-se com solicitação de habilitação como Hospital de Ensino.

2. COMPROMISSOS GERAIS

a) Prestar Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade em:

Infectologia	Dermatologia Sanitária	Ginecologia
Cardiologia	Gastroenterologia	Hematologia
Neurologia	Neurocirurgia	Pneumologia
Psiquiatria	Cirurgia Torácica	

ATENDIMENTO COMPLEMENTAR:

Fisioterapia	Psicologia	Enfermagem
Farmácia Clínica	Serviço Social	Fonoaudiologia
Terapia Ocupacional	Serviço Multiprofissional relativo à Aderência Terapêutica Anti-retroviral composto por Enfermagem, Serviço Social e Psicologia.	

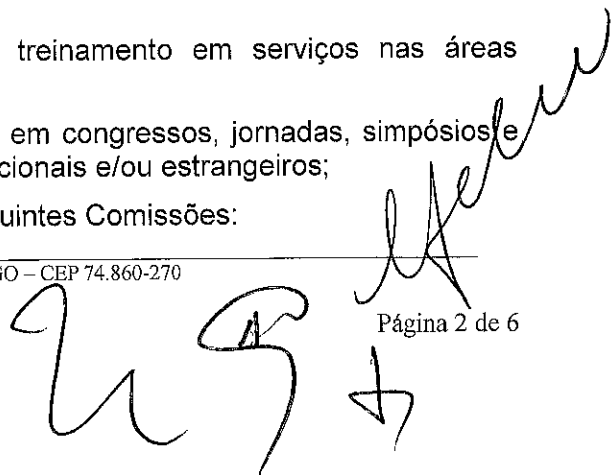
SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT

Radiologia Convencional	Ultrassonografia	Eletrocardiografia
Análises Clínicas	Endoscopia Digestiva	Broncoscopia
Ecocardiografia		

b) Manter atividades de aperfeiçoamento e treinamento em serviços nas áreas assistenciais e de suporte técnico e administrativo;

c) Apresentar anualmente trabalhos científicos em congressos, jornadas, simpósios e outros eventos científicos, ou publicá-los em periódicos nacionais e/ou estrangeiros;

d) Constituir legalmente e manter ativas as seguintes Comissões:



**Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
 Gerência de Contratos e Convênios**

•Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH e Serviço de Controle de Infecção Hospitalar-SCIH	•Comissão de Ética Médica e de Enfermagem
•Comissão de Análise e Revisão de Prontuários	•Comissão Multidisciplinar de Bioética
•Comissão de Verificação de Óbitos	•Comissão de Ética em Pesquisa Científica
•Comissão Intra-Hospitalar de Hemoterapia	•Comissão de Nutrição Enteral e Parenteral
•Comissão de Padronização de Materiais, Medicamentos e Equipamentos	•Comissão de Residência Médica
•Comissão de Residência Multiprofissional	•Comissão de Educação Permanente
•Comissão de Avaliação de Uso e Reuso de Materiais de Uso Único	•Comissão de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	•Comissão de Gerenciamento de Riscos relacionados aos produtos para a Saúde, medicamentos, correlatos, saneantes, sangue, hemocomponentes e equipamentos.

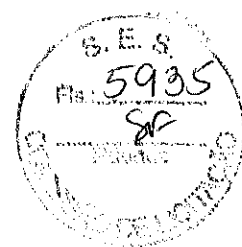
e) Manter um Programa de Qualidade que abranja, em especial, as áreas de:

- Humanização do Atendimento
- Protocolos Clínicos e de Internações.

3. PLANO DE METAS DE PRODUÇÃO

3.1. QUANTITATIVOS/METAS MENSAIS

LEITOS	CAPACIDADE INSTALADA	LEITOS/DIA	META
Observação	6	180	30
Internação	89	2670	193
UTI Adulto	9	270	18
UTI Pediátrica	6	180	8

**Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Contratos e Convênios**

ATENDIMENTO PRONTO SOCORRO	QUANTIDADE
Urgências/Emergências	1000

CAPACIDADE TOTAL DE CIRURGIAS POR ESPECIALIDADE	QUANTIDADE
Cirurgia Geral – exclusivo para pacientes internados	26

ATENDIMENTO AMBULATORIAL (Consultas)	QUANTIDADE
Cardiologia	100
Cirurgia Torácica	15
Dermatologia	1000
Gastroenterologia	130
Ginecologia	90
Hematologia	40
Infectologia	2300
Infectologia – Leishmaniose	140
Neurocirurgia	15
Neurologia	100
Tisiologia	65
Psiquiatria	100
TOTAL	4095

**Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Contratos e Convênios**

SADT	QUANTIDADE
Eletrocardiografia	140
Análises Clínicas	14000
Radiologia Convencional	630
Ultrassonografia	500
Endoscopia - Broncoscopia	45
TOTAL	15315

ATOS NÃO MÉDICOS	QUANTIDADE
Nutrição Clínica	1800
Psicologia	1200
Fisioterapia (para pacientes internados)	700
Serviço Social	2240
Fonoaudiologia (para pacientes internados)	170
Terapia Ocupacional	140
TOTAL	6250

INDICADORES HOSPITALARES	
Média de Permanência	
Observação	4 dias
Internação	9 dias
UTI Adulto	14 dias
UTI Pediátrica	20 dias
Taxa de Ocupação Hospitalar	

**Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Contratos e Convênios**

Internação	65,00%
UTI Adulto	90,00%
UTI Pediátrica	80,00%
Taxa de Infecção Hospitalar	7,40%
Taxa de Mortalidade Global	12,44%

3.2. PREMISSAS GERAIS UTILIZADAS NA DEFINIÇÃO DO PLANO DE METAS DE PRODUÇÃO

a) Considerar para efeitos de cálculos a atividade ininterrupta de 24 horas durante todo o mês;

b) Metas previstas para alcançar 65% de ocupação da capacidade de internação e 90% de ocupação da capacidade das UTI Adulto e 80% da UTI Pediátrica, sendo que essas metas serão redefinidas depois de implantadas e/ou implementadas as ações propostas neste Termo de Referência.

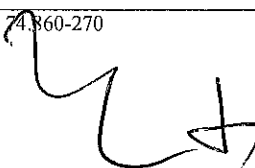
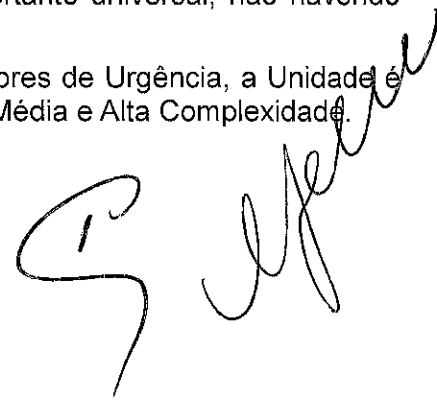
c) Para o cálculo das metas foram utilizados os indicadores Média de Permanência e Taxa de Ocupação Hospitalar, conforme critérios do Ministério da Saúde.

d) Pronto atendimento dimensionado de acordo com a capacidade operacional de atendimento e de acordo com norma da Coordenação Nacional de Urgência – 2048/2002, de abrangência estadual.

e) O desempenho da **CONTRATADA** quanto às Taxas de Infecção Hospitalar e Mortalidade Global será considerado satisfatório pela **CONTRATANTE** quando evidenciar uma redução dos seus valores em comparação ao indicador definido no quadro acima.

f) Não há possibilidade de ser dimensionada a demanda social efetiva para esta Unidade, posto que o atendimento é exclusivo ao SUS, sendo portanto universal, não havendo restrições a nenhum cidadão.

g) Apesar de estar regulada pelos Complexos Reguladores de Urgência, a Unidade é porta de entrada para o atendimento de Urgência/ Emergência de Média e Alta Complexidade.



**Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Contratos e Convênios****ANEXO III – DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

ITENS DE CUSTEIO	PERCENTUAL	VALOR PROGRAMADO EM R\$
Previsão de verba mensal de custeio	100%	R\$ 3.850.000,00
Custeio de pessoal	Até 60%	
Custeio de materiais	Até 20%	
Custeio de serviços	Até 15%	
Investimentos	Até 15%	

O pagamento mensal constará de uma parte fixa, 80 %, e uma parte variável, 20%, que será paga de acordo com a Avaliação das Metas de Produção e dos Indicadores. No caso do não cumprimento das metas, o desconto será realizado nos meses subsequentes à avaliação.

OBS: A soma dos percentuais fracionados na tabela epigrafada não poderá ultrapassar o valor de 100%, e em caso de não realização de investimentos, o percentual a ele destinado poderá ser utilizado para custeio de material médico hospitalar.

